

**ANEXO I - EDITAIS SELIC 1, 2 e 3/2020
(PIBIC/PIBITI/IC Jr)**

1. Sobre a avaliação dos projetos

As avaliações serão realizadas por atribuição dos conceitos RUIM, FRACO, REGULAR, BOM e EXCELENTE a cada subitem, conforme descrição abaixo. Os conceitos equivalem a 2, 4, 6, 8 e 10 pontos.

a) **Projeto de Pesquisa:** verificar a presença dos 5 itens obrigatórios, relevância do projeto para o campo da pesquisa e adequação da metodologia aos objetivos e resultados esperados.

1. Caracterização do problema;
2. Objetivos e metas;
3. Metodologia;
4. Resultados esperados;
5. Referências Bibliográficas;

Obs: No caso de projetos PIBITI, estes devem possuir, claramente, foco em pesquisa tecnológica e inovação.

b) **Relatório da pesquisa:** verificar a presença dos 5 itens obrigatórios, coerência entre as atividades e os resultados e relevância da produção – em alguns casos as justificativas para o não cumprimento de qualquer uma das etapas poderão ser avaliadas.

1. Principais etapas para o alcance dos objetivos do projeto original;
2. Principais etapas desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
3. Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos;
4. Produção acadêmico-científico relacionada ao projeto;
5. Captação de recursos financeiros para o projeto.

c) **Currículo do orientador:** verificar a competência do candidato para orientação de IC;

1. Produção acadêmico-científico-cultural, com prioridade para os últimos 2 (dois) anos;
2. Formação de recursos humanos (orientações – atuação nos PPGs deve ser considerada como diferencial).

Obs: No caso de projetos PIBITI, serão especialmente observados produtos tecnológicos, propriedade intelectual com patentes, registros de software e contratos de transferência de tecnologia.

d) **Plano de trabalho do aluno:** verificar a compatibilidade das atividades com os objetivos do programa e atribuições de um bolsista de IC;

1. Descrição das atividades;
2. Cronograma para 2 anos.

2. Sobre a classificação dos projetos

A classificação final dos projetos será determinada pela soma dos pontos alcançados conforme descrição abaixo e de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos no item 3 deste Anexo:

- 2.1 - PROJETO NOVO: (2a+c+d) + bônus PQ/DT/DTI + bônus procientista + bônus CNE FAPERJ + bônus JCNE FAPERJ + bônus orientações + bônus atuação na pós + bônus coordenação UDT UERJ + bônus Avaliação SEMIC + bônus participação em editais/chamadas.

2.2 - PROJETO A SER RENOVADO: (a + b + c + d) + bônus PQ/DT/DTI + bônus procientista + bônus CNE FAPERJ + bônus JCNE FAPERJ + bônus orientações + bônus atuação na pós + bônus coordenação UDT UERJ + bônus Avaliação SEMIC + bônus participação em editais/chamadas.

2.3- Os projetos contemplados com PROCIÊNCIA, **quando forem os mesmos inscritos na SELIC**, serão RECOMENDADOS PARA AVALIAÇÃO EXTERNA. Para fins de somatório final de pontos, estes projetos receberão automaticamente 140 pontos, que serão computados como AVALIAÇÃO INTERNA. Além destes, os projetos mais bem classificados na AVALIAÇÃO INTERNA serão, também, avaliados pelo Comitê Consultor Externo, até aproximadamente 450 projetos.

2.4- Os projetos que não alcançarem na Avaliação Interna a pontuação mínima superior a 56 pontos serão reprovados.

2.5- Terão bônus de 20% os orientadores que tiverem participado de editais e chamadas para bolsas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica e Inovação de agências como CNPq e FAPERJ, no período de 1º de agosto de 2018 até 17 de abril de 2020. Documento comprobatório deverá ser anexado no momento da inscrição (termo de outorga para contemplados ou comprovação de submissão).

Tabelas de bônus

Bolsas de Pesquisa:

Ordem	Nível	Valor
1	PQ ou DT ou DTI 1A	50
2	PQ ou DT ou DTI 1 B	40
3	PQ ou DT ou DTI 1 C	30
4	PQ ou DT 1 D ou DTI A, CNE FAPERJ	20
5	PQ ou DT 2 ou DTI B e C, Procientista, e JCNE FAPERJ	10

Atuação na Pós-graduação (conceito dos PPG em que atuam):

Ordem	Conceito	Valor
1	7	40
2	6	30
3	5	20
4	4	10

Orientações nos últimos 3 anos:

Ordem	Orientações	Valor
1	PIBIC ou equivalente (graduação)	10
2	ME	20
3	DO	30

Coordenador de UDT's - UERJ:

Ordem	Coordenações	Valor (sim=30) (não=0)
1	UDT's UERJ	30/0

Avaliação na SEMIC:

Ordem	Comitê Avaliador Interno	Valor
1	SEMIC 2018 e 2019	20
2	SEMIC 2018 ou 2019	10

Participação em editais/chamadas (de 1º de agosto de 2018 até 17 de abril de 2020):

Ordem	Orientações	Valor (sim=+20%) (não=0)
1	IC/IT balcão CNPq / FAPERJ	0/+20% do total dos pontos

3. Critérios de Prioridade

3.1 - As bolsas PIBIC/CNPq serão destinadas aos orientadores (projetos) mais bem classificados. Esgotadas as bolsas PIBIC/CNPq, serão destinadas aos demais orientadores (projetos) as bolsas PIBIC/UERJ.

A distribuição respeitará a seguinte Critério de Prioridade:

	PQ, DT ou DTI	CNE	JCNE	PROCIÊNCIA
1º - ORIENTADORES COM BOLSA	X	X		X
2º - ORIENTADORES COM BOLSA	X		X	X
3º - ORIENTADORES COM BOLSA	X	X		
4º - ORIENTADORES COM BOLSA	X		X	
5º - ORIENTADORES COM BOLSA	X			X
6º - ORIENTADORES COM BOLSA	X			
7º - ORIENTADORES COM BOLSA		X		X
8º - ORIENTADORES COM BOLSA			X	X
9º - ORIENTADORES COM BOLSA		X		
10 - ORIENTADORES COM BOLSA			X	
11 - ORIENTADORES COM BOLSA				X
12 - ORIENTADORES SEM BOLSAS				

3.2 - As bolsas PIBIC/CNPq serão distribuídas prioritariamente aos projetos classificados para Avaliação Externa, obedecidos os critérios de avaliação e a ordem de classificação supracitados.

3.3 - Contemplados todos os orientadores do 1º ao 11º critério de prioridade, e sobrando bolsas PIBIC/CNPq, estas serão distribuídas por ordem de classificação, observados os seguintes critérios de desempate: 1º Renovação de bolsa(s); 2º Financiamento do projeto (não deverá ser considerada qualquer tipo de bolsa); 3º Atuação nos PPGs; 4º Pontuação no conceito do PPG e 5º Pontuação do currículo.

3.4 - As bolsas PIBIT/CNPq serão distribuídas prioritariamente aos DTs (Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora), DTIs (Desenvolvimento Tecnológico Industrial), PQs, CNE, JCNE e Procientistas, nesta ordem.

3.5 - As Seleções do PIBITI/CNPq, IC Jr/CNPq e IC Jr UERJ estão submetidas às mesmas regras deste Anexo.

4. Fases da SELIC 2020/2022

1ª fase Avaliação Interna (AI)	2ª fase Aplicação dos bônus (B)	3ª fase Classificação para encaminhamento para Avaliação Externa (AE)	4ª fase Avaliação Externa (AE)	5ª fase Classificação após Avaliação Externa	6ª fase Aplicação dos critérios de prioridade (CP)	7ª fase Classificação final
(AI) pontos	(AI+B) pontos	Classificação 3ª fase resultante de (AI+B)	(AI+B+AE) pontos	Classificação 5ª fase		
Nesta fase os projetos são avaliados pelo Comitê de Avaliação Interna do PIBIC da UERJ. Os projetos prociência receberão automaticamente nota máxima de 140 pontos, que valerá como a nota da Avaliação Interna. Os projetos que não alcançarem a pontuação mínima > 56 pontos serão reprovados	Nesta fase, serão aplicados os bônus às notas da Avaliação Interna	Nesta fase os projetos prociência (automaticamente classificados para avaliação externa) e os mais bem classificados até aproximadamente 450 projetos serão encaminhados para o GRUPO 1 , que se será submetido à Avaliação Externa. Os projetos que não alcançarem a pontuação de corte para Avaliação Externa serão encaminhados para o GRUPO 2 .	Nesta fase, à pontuação dos projetos do GRUPO 1 será somada a pontuação da Avaliação Externa Nesta fase, os projetos do GRUPO 2 permanecerão com a pontuação (AI+B)	Resultante de (AI+B+AE) para GRUPO 1 Resultante de (AI+B) para GRUPO 2	Nesta fase, à pontuação dos projetos do GRUPO 1 serão aplicados os critérios de prioridade Nesta fase, à pontuação dos projetos do GRUPO 2 serão aplicados os critérios de prioridade	Resultante de (AI+B+AE) em função de CP para GRUPO 1 e de (AI+B) em função de CP para GRUPO 2

Obs.1 - A distribuição das bolsas será feita de forma a garantir inicialmente que todos os orientadores inscritos na SELIC sejam contemplados com pelo menos 1 (uma) bolsa. Na primeira distribuição só será contemplado 1 (um) projeto de cada orientador. No caso de orientadores com 2 (dois) projetos inscritos, apenas o mais bem colocado será contemplado. Se após esta distribuição, ainda restarem bolsas, será reiniciada uma nova distribuição, respeitando a ordem de classificação, quando então serão contemplados os orientadores que inscreveram um segundo projeto.

Obs. 2 - Em uma possível segunda distribuição, vale ressaltar que:

- no caso de 2 (dois) projetos diferentes, com um plano de trabalho para cada projeto (ou seja, dois pedidos de bolsa) inscritos por um mesmo orientador, as colocações finais desses projetos serão diferentes;
- no caso de 1 (um) projeto inscrito por um orientador, mas com dois planos de trabalho (ou seja, dois pedidos de bolsas), a colocação será mesma;

Obs. 3 - E, finalmente, na SELIC 2020/2022 cada orientador poderá concorrer nas 3 (três) modalidades de bolsa: PIBIC, PIBITI e IC Jr. Solicitando no máximo, 2 (duas) bolsas em cada uma dessas modalidades. Confira os Editais específicos de cada uma dessas modalidades.

Ana Paula Pereira Marques de Carvalho - Coordenadora PROBIC/DCARH/PR2 UERJ

Ciro Marques Reis - Diretor DCARH/PR2 UERJ

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota - Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa - UERJ

Comitê Institucional PIBIC/PIBITI/ICJr UERJ